



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 232/04, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do imóvel oriundo da unificação dos lotes de terreno sob o n.º 11 e 12, da quadra “H”, da Planta do loteamento denominado “Jardim das Gaivotas – Gleba II”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 980,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.171.011-9, de propriedade **ILSON CLAUDEMIR GIRARDI**, conforme consta da Matrícula Imobiliária n.º 49.216, do Registro de Imóveis local, ficando dividido em quatro partes iguais, com área de 245,00m² cada uma, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo n.º 18.958/04, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESDOBRO DE LOTE DE TERRENO.

Local: Rua Falcão (antiga rua 03)
Lote: 11 e 12 Quadra: H
Jardim das Gaivotas
Caraguatatuba/SP

Proprietário: Ilson Claudemir Girard

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 11 E 12: Um lote de terreno oriundo da unificação dos lotes de nº 11 e 12 da quadra "H", do loteamento denominado "JARDIM DAS GAIVOTAS- GLEBA II", situado neste município e comarca de Caraguatatuba-SP que se descreve conforme as seguintes medidas e confrontações: mede 28,00m (vinte e oito metros) de frente para a Rua Falcão (antiga Rua 03); do lado direito de quem da Rua Falcão olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote nº 10; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote nº 13; nos fundos mede 28,00m (vinte e oito metros) confrontando com os lotes 26 e 27; encerrando uma área de 980,00m² (novecentos e oitenta metros quadrados).

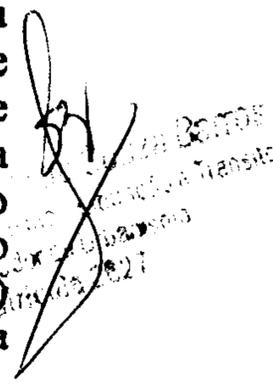
SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE DE TERRENO: Hum lote de terreno situado na quadra "H", do loteamento denominado JARDIM DAS GAIVOTAS – Gleba II, situado neste município e comarca de Caraguatatuba/SP que se descreve conforme medidas e confrontações: mede 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Falcão; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote 10 da mesma quadra, do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote de terreno oriundo do desdobro do lote 11 e 12; nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 26 da mesma quadra; encerrando uma área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

LOTE DE TERRENO: Hum lote de terreno situado na quadra "H", do loteamento denominado JARDIM DAS GAIVOTAS – Gleba II, situado neste município e comarca de Caraguatatuba/SP que se descreve conforme medidas e confrontações: mede 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Falcão; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote de terreno oriundo do desdobro do lote 11 e 12, da mesma quadra; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote de terreno oriundo do desdobro do lote 11 e 12; nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 26 da mesma quadra; encerrando uma área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

LOTE DE TERRENO: Hum lote de terreno situado na quadra "H", do loteamento denominado JARDIM DAS GAIVOTAS – Gleba II, situado neste município e comarca de Caraguatatuba/SP que se descreve conforme medidas e confrontações: mede 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Falcão; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote de terreno oriundo do desdobro do lote 11 e 12, da mesma quadra; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote de terreno oriundo do desdobro do lote 11 e 12; nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 27 da mesma quadra; encerrando uma área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

139
18/08/04

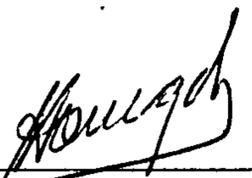
A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA" and "SECRETARIA DE TRANSPORTES".

A handwritten signature at the bottom right of the page.

LOTE DE TERRENO: Hum lote de terreno situado na quadra "H", do loteamento denominado JARDIM DAS GAIVOTAS – Gleba II, situado neste município e comarca de Caraguatatuba/SP que se descreve conforme medidas e confrontações: mede 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Falcão; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote de terreno oriundo do desdobro do lote 11 e 12, da mesma quadra; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote 13; nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 27 da mesma quadra; encerrando uma área de 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

144
12/05/2017

Joaquim Leandro de Souza Barros
Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito
Coordenador de Urbanismo
Matricula 2827



Proprietário:
Ilson Claudemir Girardi
R.G.: 6.124.452-1SSP/SP
CPF: 602.066.678-68



Técnico responsável:
Valdinei Alves
Engenheiro civil
CREA: 5060197921-D/SP
I.M.: 11.010